



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 102 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA, EXCLUSIVAMENTE NO MBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAO, OBRAS, EDUCAO E PROMOO SOCIAL, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2019.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais.

DECRETA:

ARTIGO 1 Fica declarado ponto facultativo, no mbito da Administrao Pblica Municipal, nos dias 02 e 03 de maio de 2019.

ARTIGO 2 O disposto no artigo anterior aplica-se exclusivamente, aos servidores vinculados s Secretaria Municipal de Administrao, Obras, Educao e Promoo Social, sendo suspenso o expediente na Rede Municipal de Ensino.

ARTIGO 3 As demais reparties pblicas no mbito municipal de Guatapar, exercero suas atividades normalmente.

ARTIGO 4 Os servidores vinculados  Secretaria Municipal da Sade e/ou desempenham suas atividades na UBS “Orestes Moura Pinto” e UBS Mombuca exercero suas atividades normalmente, conforme escala.

ARTIGO 5 Ficam revogadas as disposies em contrrio.

ARTIGO 6 Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO
MS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA
FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete